

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005355773	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO. S/N	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 06/03/2023 e arquivado em 06/03/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023 / 184110-8

03/03/2023 16:36:58

JUCERJA

Último arquivamento:

00005353733 - 03/03/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104310863

Hash: 337350F9-C217-4E0F-BBE7-F8746C78B8FE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

[illegible]**Requerente**

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/03/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

03/03/2023

Data



00-2023/184110-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/184110-8 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005355773 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85B2EA35200C82060802E3B273409719F7137A003D02D6BF93D5F65895D1BC55

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 24 dias de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 (“Emissora”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures”, e “Emissão”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de escritura da 8ª (Oitava) Emissão de debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado em 25 de outubro de 2021, conforme aditado em 18 de novembro de 2021 (“Escritura de Emissão”). Presentes ainda o Sr. Estevam Borali e a Sra. Deyse Moreno Antunes, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), o Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e o Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Garantidora”).
- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Desiree Hanna Segre e secretariada pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:
- (i)** da outorga prévia (*waiver*) para a antecipação, em 27 de fevereiro de 2023, com outras

entidades que não o BANCO DO BRASIL S.A. ("BB"), dos Recebíveis Cartão, relativos exclusivamente ao montante informado abaixo, credenciados pela adquirente ADIQ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., provenientes das vendas já realizadas no montante de R\$ 13.387.113,23 (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) sob a bandeira "Visa" e R\$ 12.996.394,04 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) sob a bandeira "Mastercard", de forma que tal evento não caracterize a ocorrência de um evento de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.2. do Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 24 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e, conforme replicada em trechos da Escritura de Emissão;

- (ii) da alteração ou não das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização Programada vincendas em 27 de fevereiro de 2023 e 27 de março de 2023 conforme estabelecida na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão;
- (iii) da alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na assembleia geral de debenturistas celebrada em 09 de dezembro de 2022 ("AGD 09.12.2022"), do dia 27 de fevereiro de 2023 para o dia 27 de abril de 2023;
- (iv) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 27 de abril de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 09.12.2022, do dia 27 de fevereiro de 2023 para o dia 27 de abril de 2023;
- (v) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) outorga prévia (*waiver*) para a antecipação, em 27 de fevereiro de 2023, com outras entidades que não o BB, dos Recebíveis Cartão, relativos exclusivamente ao montante

informado abaixo, credenciados pela adquirente ADIQ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., provenientes das vendas já realizadas no montante de R\$ 13.387.113,23 (treze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) sob a bandeira “Visa” e R\$ 12.996.394,04 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) sob a bandeira “Mastercard”, de forma que tal evento não caracterize a ocorrência de um evento de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.2. do Contrato de Cessão Fiduciária”, e, conforme replicada em trechos da Escritura de Emissão;

- (ii) a alteração das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização Programada vincendas em 27 de fevereiro de 2023 e 27 de março de 2023 conforme estabelecida na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, passando a nova tabela de Amortização Programada a vigorar conforme redação abaixo:

»

<i>Data de Amortização das Debêntures</i>	<i>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Debêntures</i>
<i>12 de dezembro de 2022</i>	<i>4,1667%</i>
<i>15 de janeiro de 2023</i>	<i>4,3478%</i>
<i>27 de fevereiro de 2023</i>	<i>2,5283%</i>
<i>27 de abril de 2023</i>	<i>16,0597%</i>
<i>27 de maio de 2023</i>	<i>5,5556%</i>
<i>27 de junho de 2023</i>	<i>5,8824%</i>
<i>27 de julho de 2023</i>	<i>6,2500%</i>
<i>27 de agosto de 2023</i>	<i>6,6667%</i>
<i>27 de setembro de 2023</i>	<i>7,1429%</i>
<i>27 de outubro de 2023</i>	<i>7,6923%</i>
<i>27 de novembro de 2023</i>	<i>8,3333%</i>
<i>27 de dezembro de 2023</i>	<i>9,0909%</i>
<i>27 de janeiro de 2024</i>	<i>10,0000%</i>
<i>27 de fevereiro de 2024</i>	<i>11,1111%</i>

27 de março de 2024	12,5000%
27 de abril de 2024	14,2857%
27 de maio de 2024	16,6667%
27 de junho de 2024	20,0000%
27 de julho de 2024	25,0000%
27 de agosto de 2024	33,3333%
27 de setembro de 2024	50,0000%
Data de Vencimento das Debêntures	100,0000%

»

- (iii) a alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na AGD 09.12.2022, do dia 27 de fevereiro de 2023 para o dia 27 de abril de 2023. Sendo certo que o saldo devedor a ser utilizado para o cálculo da Amortização Extraordinária Obrigatória, será o saldo devedor antes dos pagamentos ordinários;
- (iv) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 27 de abril de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 09.12.2022, do dia 27 de fevereiro de 2023 para o dia 27 de abril de 2023;
- (v) a lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura

de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Desiree Hanna Segre; Secretário: Valdir Recalde de Oliveira; Debenturistas: BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; e Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Desiree Hanna Segre e Matheus Augusto Licarião Rocha; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Borali e Deyse Moreno Antunes; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo 24 de fevereiro de 2023

DocuSigned by:
Desiree Hanna Segre
Signed By: DESIREE HANNA SEGRE/31388293846
CPF: 31388293846
Signing Time: 27/02/2023 | 08:39:35 BRT
ICP-Brasil
89CB087F2E17465794C2D8BE7D2BC2D0

Desiree Hanna Segre
Presidente

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA/16869297819
CPF: 16869297819
Data/Hora da Assinatura: 27/02/2023 | 09:44:06 BRT
ICP-Brasil
BDDC450111224DA187721817AEAC13FE

Valdir Recalde de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/184110-8 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005355773 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85B2EA35200C82060802E3B273409719F7137A003D02D6BF93D5F65895D1BC55

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Certificado de conclusão

ID de envelope: 7122DE8827EC43EBA3FFF6A6D11F1DE5		Estado: Concluído
Assunto: GOL 8ª EMISSÃO - AGD CERTIDÃO		
Envelope de origem:		
Página do documento: 6	Assinaturas: 2	Autor do envelope:
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0	Trustee DTVM Fiduciário
Assinatura guiada: Ativada		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
Selo do ID do envelope: Ativada		São Paulo, SP 04.538-133
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		fiduciario@trusteedtvm.com.br
		Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
24/02/2023 18:53:01	fiduciario@trusteedtvm.com.br	

Eventos do signatário

Assinatura	Carimbo de data/hora
Desiree Hanna Segre desiree.hanna@santander.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign Multipla G7 Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 27/02/2023 08:39:05 ID: 9df33577-db71-4456-8299-b4e5b0fc516f	Enviado: 24/02/2023 18:54:15 Reenviado: 25/02/2023 09:02:01 Visualizado: 27/02/2023 08:39:05 Assinado: 27/02/2023 08:39:43

Valdir Rocalde de Oliveira valdirrecaide@bb.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 11/10/2022 17:01:52 ID: 042ebf27-1719-4bf1-90f6-d4d65b085b08	Assinatura DocuSigned by: Valdir Rocalde de Oliveira BDDC450111224DA... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 170.66.224.8	Enviado: 24/02/2023 18:54:16 Reenviado: 25/02/2023 09:02:01 Reenviado: 27/02/2023 09:15:13 Visualizado: 27/02/2023 09:43:25 Assinado: 27/02/2023 09:44:09
---	--	--

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	24/02/2023 18:54:16
Entrega certificada	Segurança verificada	27/02/2023 09:43:25
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	27/02/2023 09:44:09
Concluído	Segurança verificada	27/02/2023 09:44:11
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/184110-8 Data do protocolo: 03/03/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005355773 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 85B2EA35200C82060802E3B273409719F7137A003D02D6BF93D5F65895D1BC55
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/184110-8, ARQUIVADO EM 06/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005355773, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

06 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

